

Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material. Consultar [http://provas.iave.pt/np4/alunos\\_ee/](http://provas.iave.pt/np4/alunos_ee/)

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

**Os alunos não podem levar telemóvel para a sala da prova**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Nas provas de aferição dos 2.º e 5.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova, de acordo com a Informação-Prova.

Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura;
- Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Ciências Naturais e Físico-Química (88));
- Ano de escolaridade.

b) Na parte fixa:

- Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- O ano de escolaridade;
- No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano).

Outras informações em <http://provas.iave.pt/np4/165.html>